

CORREIO DE CAMPINAS



Para Permínio, medida é necessária para inclusão

Assistência a idosos e a deficientes em bancos I

O vereador Permínio Monteiro (PSB-SP) protocolou um Projeto de Lei na Câmara Municipal que obriga os bancos a disponibilizarem funcionários nas agências bancárias para auxiliar idosos e pessoas com deficiência em terminais de atendimento. O vereador explica que a proposta está fundamentada nos princípios da lei federal nº 8.078/1990, o Código de Defesa do Consumidor, que assegura ao consumidor o direito à dignidade e à adequada prestação dos serviços. Para o parlamentar, a medida é necessária para garantir inclusão, segurança e efetividade no acesso aos serviços bancários.

Assistência a idosos II

“A ausência de suporte humano nesses equipamentos pode caracterizar falha na prestação do serviço, especialmente porque esse público frequentemente necessita de orientação para realizar operações com segurança. Sem esse apoio, eles ficam mais vulneráveis a erros, constrangimentos e até fraudes, evidenciando a necessidade de um atendimento mais acessível e humanizado, afirma Permínio.



Rodada de Negócios do Ciesp-Campinas em 2025

Rodada do Ciesp prevê R\$ 2,5 mi I

A Regional Campinas do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp) realiza na quinta-feira (9), das 13h às 18h, Rodada de Negócios com a previsão de gerar R\$ 2,5 milhões entre as empresas participantes. O diretor do Ciesp-Campinas, José Henrique Toledo Corrêa, afirma que em uma única tarde do evento serão cerca de 1,1 mil reuniões de negócios, entre as 20 empresas âncoras confirmadas e a expectativa de mais de 100 empresas participantes.

Rodada do Ciesp prevê R\$ 2,5 mi II

O evento acontece no Grand House Eventos, e a participação é aberta tanto às empresas associadas quanto às não associadas. Os participantes recebem um book das inscritas. “É a forma mais acessível, eficiente e de menor custo para as empresas gerarem novos negócios, pois, em uma única tarde, a participante pode realizar dezenas de reuniões”, afirma Corrêa.

PINGA-FOGO

Quem perde? I

A dança das cadeiras ganha mais um capítulo no fisiologismo político. A nomeação do vereador Eduardo Magoga para a Secretaria de Habitação, abrindo espaço para que o suplente Mineiro do Espetinho reassuma uma vaga na Câmara, é o retrato de uma gestão que prioriza arranjos partidários.

Quem perde? II

A troca de comando no meio de demandas críticas é um desrespeito com quem espera por soluções há décadas. Vereadores como Calixto e Romão, que acompanham o drama histórico da Miguel Melhado, agora se veem obrigados a reiniciar diálogos e rerepresentar diagnósticos para um novo secretário.

Quem perde? III

Enquanto políticos se acomodam em novas poltronas, as famílias da Miguel Melhado continuam aguardando que a dignidade da moradia saia do papel; são reféns de uma burocracia que se reinicia a cada troca de favor político e de uma paralisia administrativa, que se sobrepõe aos interesses reais da população.

Quem perde? IV

Paralelamente, o cenário na Câmara não é menos desanimador. A volta de Mineiro do Espetinho ao Legislativo foi marcada por um espetáculo de autopromoção que beira o ridículo. Diversos vereadores ocuparam a tribuna — um espaço que deveria ser sagrado para debate de leis e fiscalização da cidade — apenas para troca de cumprimentos.

Quem perde? V

Se houvesse um pingão de compostura, tais saudações seriam feitas de forma privada, nos bastidores ou em gabinete. O uso da estrutura pública para “fazer média” e aparecer diante das câmeras só reforça a percepção de que é mais importante “pavonear” do que trabalhar.

Quem perde? VI

A população de Campinas assiste, atônita, a essa política miúda, onde as secretarias viram moeda de troca e o plenário vira palco de homenagens vazias, enquanto os problemas estruturais da cidade permanecem intocados. Será que há consciência do que fazem?



Colegiado critica extensão contratual por até três anos

Conselho rejeita prorrogação do transporte

Aponta que prefeitura teve tempo e que há irregularidade

Da Redação

Proposta da Prefeitura

O Executivo encaminhou à Câmara Municipal um Projeto de Lei Complementar que permite a extensão dos atuais contratos de transporte público por três anos. A medida ocorre após a finalização da licitação vencida por dois grupos empresariais que atuarão no sistema pelos próximos 15. Dário quer que as concessionárias vigentes mantenham as atividades por um período extra, projetando o início pleno da nova operação até 2029.

Argumenta que a iniciativa busca assegurar a manutenção do atendimento aos passageiros durante o intervalo de transição entre os modelos de contrato. Estabelece um mecanismo de encerramento automático da prorrogação no momento em que as novas empresas assumirem efetivamente as linhas. A justificativa oficial defende a necessidade de estabilidade em um serviço essencial enquanto os trâmites administrativos e operacionais da licitação recém-concluída são implementados.

Para poder ser colocada em prática, a proposta precisa ser aprovada pela Câmara em duas votações, com maioria simples de vereadores. A primeira votação será realizada na quarta-feira (8). O Projeto de Lei entrou na puta em caráter de urgência.

O Conselho Municipal de Mobilidade Urbana de Campinas aprovou parecer contrário ao projeto de lei do prefeito Dário Saadi (Republicanos) que prevê a prorrogação dos contratos atuais das empresas de ônibus.

A decisão ocorreu por maioria de votos e fundamenta-se no entendimento de que a prefeitura teve tempo suficiente para realizar uma nova licitação.

O documento emitido pelo conselho critica a proposta de extensão contratual por até três anos e afirma que a medida não apresenta justificativa técnica ou legal. Alerta que a manutenção do modelo atual pode configurar irregularidade administrativa caso o Executivo ignore a recomendação e siga com a prorrogação. O colegiado questionou ainda a eficácia das punições aplicadas às concessionárias, uma vez que os custos das multas aplicadas às empresas acabam sendo transferidos para próprio sistema, fazendo com que o usuário pague tanto pelo serviço quanto pelas falhas registradas pelas vias.

Conclusão

O parecer ressalta que o prazo previsto originalmente já seria o bastante para a conclusão de um novo processo de concessão e que a insistência na prorrogação pode levar a questionamentos jurídicos diretos contra a administração municipal.